



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/07ºCRPM

PLANILHA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 133/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002003872	Número do Convênio:	Convênio nº 133/2021-PM
Município:	São João da Paraúna	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	43º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Abril / 2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	6.330,24	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	100,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	1.200,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	

14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		7.630,24

43º BPM/3ª CDPM São João da Paraúna-GO, 02 de Maio de 2022.

Sandro Mendonça - Ten Cel Cmt do 43º BPM
Gestor do Convênio nº 133/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 133/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202100002003872	Número do Convênio:	Convênio nº 133/2021-PM
Município:	Polícia Militar de Goiás	Partícipe/Órgão:	43º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores
		Exercício 2022

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00	0,00									
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00	0,00	6.330,24									
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00									
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00	0,00									
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00									
06	Despesas de Internet	100,00	100,00	100,00	100,00									
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00									
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00									
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00									
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00									
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00									
12	Insumos	350,00	350,00	0,00	1.200,00									
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00									
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00									
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00									
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00									
17	Zeladores	550,00	550,00	600,00	0,00									
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00									
Total das Despesas		1.000,00	1.000,00	1050,00	7.630,24									

43º BPM/3ª CDPM São João da Paraúna-GO, 02 de Maio de 2022.

Sandro Mendonça - Ten Cel Cmt do 43º BPM
Gestor do Convênio nº 133/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por SANDRO MENDONÇA, Comandante, em 10/05/2022, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029641543 e o código CRC 97D2CF53.



Referência: Processo nº 202100002102074



SEI 000029641543